

PORTARIA Nº 272/2025

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme protocolado sob nº 12167/2025 de 05/12/2025;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida *Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família* a servidora **FABIANE CRISTINA COPACK DE MATTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora*, de 02 de dezembro de 2025 à 05 de janeiro de 2026 - 35 (trinta e cinco) dias, conforme parecer do assistente social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de afastamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 16 de dezembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal